



GOVERNO MUNICIPAL
ARACOIABA
Construindo um Novo Tempo

ANEXO I

PROJETO BÁSICO:

MEMORIAL DESCRITIVO

1. OBJETIVO DO MEMORIAL

O objetivo do presente memorial é mostrar como serão executadas as diversas etapas, as especificações dos materiais e normas empregadas na execução da obra acima citada.

2. PROJETOS

Todos os projetos necessários á execução dos serviços serão fornecidos pela Prefeitura Municipal e quaisquer dúvidas posteriores deverão ser esclarecidas com a fiscalização.

3. FONTE DOS PREÇOS UTILIZADOS

Para o orçamento do Projeto foi utilizado a Tabela Unificada da Secretaria de infraestrutura do Estado do Ceará, na versão 27.1, com data base de fevereiro de 2021. Esta é a tabela usual em todo estado do Ceará e adota mesmos Parâmetros da Tabela Oficial SINAPI 01/2022.

4. EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O contratado deverá dar início aos serviços e obras dentro do prazo pré-estabelecido no contrato conforme a data da Ordem de Serviço expedida pela Prefeitura Municipal de Aracoiaba.

5. NORMAS

São parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrição, todas as normas (NBRs) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como outras citadas no texto, que tenham relação com os serviços objeto do contrato

6. MATERIAIS

Todo material a ser empregado na obra será de primeira qualidade e suas especificações deverão ser respeitadas. Quaisquer modificações deverão ser autorizadas pela fiscalização.

7. ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

Para perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços, o Contratado se obriga, sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda assistência técnica e administrativa necessária ao andamento conveniente dos trabalhos.

8. DESPESAS INDIRETAS E ENCARGOS SOCIAIS

Ficará a cargo da contratada, para execução dos serviços toda a despesa referente à mão-de-obra, material, transporte, leis sociais, licenças, enfim multas e taxas de quaisquer naturezas que incidam sobre a obra.

PROJETO: (MAPP - 5558) CONSTRUÇÃO DO PASSEIO FELIPE BEZERRA DE SOUSA, NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

ENDEREÇO: CENTRO - ARACOIABA/CE

ENG. RESP.: HÉLIO DANTAS DE ALMEIDA JÚNIOR

BDI = 27,50%

MUNICÍPIO: ARACOIABA - CE

BASE: SEINFRA 028.1 / SINAPI 01/22

A obra deverá ser registrada obrigatoriamente no CREA-CE em até cinco (05) dias úteis a partir da expedição da ordem de serviço pela Prefeitura Municipal devendo serem apresentadas a Prefeitura cópias da ART, devidamente protocolada no CREA-CE e Comprovante de Pagamento da mesma.

9. CONDIÇÕES DE TRABALHO E SEGURANÇA DA OBRA

Caberá ao construtor o cumprimento das disposições no tocante ao emprego de equipamentos de "segurança" dos operários e sistemas de proteção das máquinas instaladas no canteiro de obras. Deverão ser utilizados capacetes, cintos de segurança luvas, máscaras, etc., quando necessários, como elementos de proteção dos operários. As máquinas deverão conter dispositivos de proteção tais como: chaves apropriadas, disjuntores, fusíveis, etc.

Deverá ainda, ser atentado para tudo o que reza as normas de regulamentação "NR-18" da Legislação, em vigor, condições e Meio Ambiente do Trabalho na Indústria da Construção Civil.




Hélio Dantas de Almeida Júnior
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 10015-D

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

1. ADMINISTRAÇÃO DA OBRA

1.1. ARAC 01 - ADM. DE OBRA ENGENHEIRO CIVIL E ENCARREGADO (MÊS)

2. SERVIÇOS PRELIMINARES

2.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

A empresa contratada para executar a obra deverá colocar uma PLACA PADRÃO DE OBRA em local visível e de fácil acesso. O modelo será fornecido pela Prefeitura Municipal ou pelo órgão financiador, e a dimensão deverá ser de 6,00 X 3,74 m. Deverá ser confeccionada em banner com estrutura de metalon.

2.2. C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

A via deverá ser locada com auxílio de topógrafo para assim evitar falhas na execução e não ocorra diminuição nas seções das vias previstas em projeto.

2.3. C2939 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO (M2)

Será feita a retirada do piso em bloco de concreto, de acordo com projeto.

2.4. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

DESCRIÇÃO:

Escavação com ferramenta manual de valas, em solos, conforme projeto executivo.

RECOMENDAÇÕES:

Obedecer à Norma NBR 12266/92 - Projeto e execução de valas para assentamento de tubulação de água, esgoto ou drenagem urbana. As dimensões devem obedecer o projeto, com paredes cortadas a prumo e com superfícies planas.

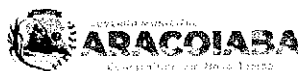
As escavações serão convenientemente escoradas e esgotadas, de forma a permitir, sempre, o fácil acesso e perfeito escoamento das águas superficiais, tomando-se todas as providências e cautelas aconselháveis para a segurança dos operários, garantia das propriedades vizinhas e redes públicas.

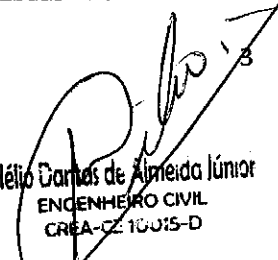
As escavações não devem prejudicar: as cotas de soleiras, acessibilidade de pedestres e veículos, passeios, logradouros públicos.

Uso obrigatório de Equipamento de Proteção Individual (EPI).

PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO:

Demarcar a vala conforme o projeto. A escavação da vala e a retirada do material serão executadas manualmente obedecendo aos critérios de segurança recomendados. O escoramento da escavação será formado por tábuas de 4 a 5 cm de espessura e estroncas de madeira com seções dimensionadas para os esforços que irão suportar. A distância livre entre tábuas dependerá da natureza do terreno. Em solos menos resistentes as tábuas deverão ficar juntas. O número e a disposição das estroncas dependerá da resistência das tábuas utilizadas e da profundidade da escavação.




Hélio Dantas de Almeida Júnior
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 10015-D

PROJETO: (MAPP - 5558) CONSTRUÇÃO DO PASSEIO FELIPE BEZERRA DE SOUSA, NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

ENDEREÇO: CENTRO - ARACOIABA/CE

ENG. RESP.: HÉLIO DANTAS DE ALMEIDA JÚNIOR

BDI = 27,50%

MUNICÍPIO: ARACOIABA - CE

BASE: SEINFRA 028.1 / SINAPI 01/22

Valas junto à divisa devem ser abertas com cautela, para evitar desmoronamentos ou recalques em terrenos (ou construções) vizinhos.

Itens de controle: profundidade, largura, comprimento, prumo das paredes, retificação da superfície plana de fundo, travamento das escoras (quando necessário).

UNIDADE DE MEDIÇÃO:

Para fins de recebimento, a unidade de medição é o metro cúbico definido pela geometria da vala.

3. PASSEIOS

3.1. C0328 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

Os trabalhos de aterro serão executados com material escolhido, areia grossa ou fina em camadas sucessivas de altura máxima de 20,0cm, molhadas e apiloadas com malho de 10.0 a 20.0kg, devendo serem evitadas posteriores fendas, trincas e desníveis, por recalque, nas camadas aterradas.

3.2. C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

Deverão ser colocados meio-fios em concreto moldado in loco, com dimensões básicas conforme detalhe em projeto. Serão escavadas valas para fixação das banquetas, após a execução da escavação os meios-fios serão posicionados, de forma nivelada e alinhada. As guias serão escoradas no aterro das calçadas laterais. O rejuntamento deverá ser executado com argamassa de cimento e areia, traço 1:3 e após a conclusão da pavimentação deverão ser caiados em duas demãos.

3.3. C1927 - PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO (1.50X1.50)m ESP.= 7cm (M2)

3.4. C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

Será utilizado o piso tátil. O piso terá as dimensões de 25 x 25 cm, PMC, Padrão Médio. A colocação será efetuada de modo a deixar as juntas perfeitamente alinhadas, com as espessuras a seguir definidas: As juntas entre os ladrilhos medirão dois milímetros. O lastro para receber argamassa de assentamento (piso morto) terá acabamento desempenado e sua execução antecederá de, no mínimo, 10 dias a colocação dos ladrilhos.

Na eventualidade de vir a ser necessário o corte de piso podotátil, esta operação será executada com cortadores e separadores mecânicos. A superfície inferior do piso podotátil, por ocasião do assentamento, estará perfeitamente limpa. Poderão ser assentes, também, com argamassa de alta adesividade. Neste caso, não serão umedecidos.

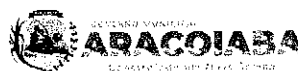
3.5. C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)

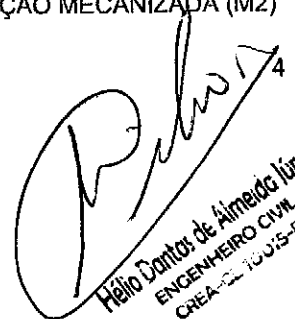
No fundo dos blocos de fundação, deverá ser executada uma camada de concreto não estrutural para regularização da superfície.

3.6. C3036 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO C/BLOKRET REAPROVEITADO (M2)

Nos locais onde irão passar os eletrodutos rígidos, deverá ser retirado o piso intertravado existente. Após a colocação desses, o piso deverá ser recomposto, reaproveitando o material que já existia no local.

3.7. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)




Hélio Dantas de Almeida Júnior
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 15015-D

PROJETO: (MAPP - 5558) CONSTRUÇÃO DO PASSEIO FELIPE BEZERRA DE SOUSA, NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

ENDEREÇO: CENTRO - ARACOIABA/CE

ENG. RESP.: HÉLIO DANTAS DE ALMEIDA JÚNIOR

BDI = 27,50%

MUNICÍPIO: ARACOIABA - CE

BASE: SEINFRA 028.1 / SINAPI 01/22

Nos locais onde o piso está desgastado, será executado piso intertravado, com espessura de 4 cm, assentados sobre o lastro de areia. Os blocos serão assentes sobre o lastro de areia em linhas perpendiculares ao eixo do maior comprimento, obedecendo às cotas e abaulamento do projeto. As juntas de cada fiada dos blocos deverão ser alternadas com relação às duas fiadas vizinhas de tal modo que cada junta fique em frente ao bloco, no seu terço médio.

3.8. C3782 - PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO (M2)

É um tipo de pavimento em que o revestimento é formado por blocos de concreto com (16 faces e com 8 cm) com intertravamento por areia de selagem. As cargas a que o pavimento é exposto são distribuídas pelos blocos e resistidas em conjunto.

4. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Toda instalação elétrica deverá estar dentro das normas e especificações da ABNT e ENEL na área a ser reformada e/ou construída. A instalação elétrica, em caso de reforma, deverá ser revista para que eventuais problemas sejam solucionados. Serão instalados os itens constantes no orçamento anexo e todo material utilizado deverá ser rigorosamente adequado para a finalidade em vista e que satisfaçam às normas da ABNT que lhes sejam aplicadas.

4.1. C4985 - PROJETO (1 UNIDADE) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE (UN)

Nos locais indicados em projeto deverão ser instalados postes metálicos cônicos de altura = 4m.

4.2. C0628 - CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm (UN)

Caixa de passagem deve ser instalada de acordo com o projeto arquitetônico.

4.3. C0326 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M (UN)

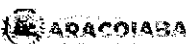
4.4. C1030 - CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 1000W (UN)

O sistema de comando da iluminação externa será ligado através de contadores que serão acionados a partir do sinal da célula fotoelétrica que energizará a bobina dos contadores.

4.5. C0547 - CABO EM PVC 1000V 10MM2 (M)



Hélio Dantas de Almeida Júnior
Hélio Dantas de Almeida Júnior
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 110.110-0

COMPOSIÇÃO DO BDI					
	OBRA:	(MAPP - 5558) CONSTRUÇÃO DO PASSEIO FELIPE BEZERRA DE SOUSA, NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE	DATA : 01/02/2022	BDI : 27,50%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO FELIPE BEZERRA DE SOUSA, NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE	FONTE	VERSÃO	
	LOCAL:	ROD. CE 060, AV. TIRADENTES, SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	HORA 83,85% MES 47,79% REP. 05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA/CE		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00% 0,00%

COD	DESCRIÇÃO	%
	Benefício	
S + G	Garantia/seguros	0,58
L	Lucro	8,00
	TOTAL	8,58

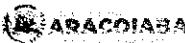
Despesas Indiretas		
AC	Administração central	4,41
DF	Despesas financeiras	1,11
R	Riscos	0,50
	TOTAL	6,02

Impostos		
I	COFINS	3,00
	ISS	1,50
	PIS	0,65
	CPRB	4,50
	TOTAL	9,65

BDI = 27,50%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$


 Hélio Dantas de Almeida Júnior
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - CE 100315-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	(MAPP - 5558) CONSTRUÇÃO DO PASSEIO FELIPE BEZERRA DE SOUSA, NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE	DATA : 01/02/2022	BDI : 27,50%			
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO FELIPE BEZERRA DE SOUSA, NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	ROD. CE 060, AV. TIRADENTES, SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	03/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA/CE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				0,00%

1.1. ARAC 01 - ADM. DE OBRA ENGENHEIRO CIVIL E ENCARREGADO (MÉS)

VALOR:	2716,34
--------	---------

2.1. C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,00000000	20,7700	62,3100
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,00000000	15,5500	46,6500
TOTAL MAO DE OBRA:						171,2700

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	24,5300	4,1701
11945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,17000000	31,6000	5,3720
12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	M	1,50000000	49,2500	73,8750
18395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA	M2	1,00000000	87,5300	87,5300
TOTAL MATERIAL:						170,9471

SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0830	CONCRETO CICLÓPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,01250000	525,8800	6,5735
TOTAL SERVICOS:						6,5735
VALOR:						348,79

2.2. C2873 - LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2) (M2)

EQUIPAMENTO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10700	CAMINHONETE SAVEIRO (CHP)	SEINFRA	H	0,00100000	75,0454	0,0750
10758	NÍVEL (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	0,6895	0,0014
10775	TEODOLITO (CHP)	SEINFRA	H	0,00200000	1,3612	0,0027
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,0791

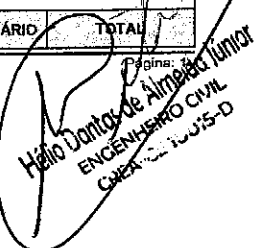
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,00400000	16,7700	0,0671
12382	NIVELADOR	SEINFRA	H	0,00200000	24,8600	0,0497
12445	TOPOGRAFO	SEINFRA	H	0,00200000	30,3400	0,0607
TOTAL MAO DE OBRA:						0,1775
VALOR:						0,26

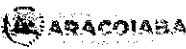
2.3. C2939 - RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO (M2)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,65000000	15,5500	10,1075
TOTAL MAO DE OBRA:						10,1075
VALOR:						10,11

2.4. C1256 - ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M (M3)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL


 Helio Dantas de Almeida Júnior
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - RJ 11015-D

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	(MAPP - 5558) CONSTRUÇÃO DO PASSEIO FELIPE BEZERRA DE SOUSA, NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE	DATA : 01/02/2022		BDI : 27,50%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO FELIPE BEZERRA DE SOUSA, NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	ROD. CE 060, AV. TIRADENTES, SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA/CE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS				0,00%

I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,93000000	15,5500	45,5615
					TOTAL MAO DE OBRA:	45,5615
					VALOR:	45,56

3.1. C0328 - ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO (M3)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0706	CAMINHÃO TANQUE 6.000 l (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	134,8401	4,7194
I0725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,03500000	42,1649	1,4758
					TOTAL EQUIPAMENTO:	6,1952

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,05000000	15,5500	16,3275
					TOTAL MAO DE OBRA:	16,3275

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0111	AREIA VERMELHA	SEINFRA	M3	1,10000000	60,8800	66,9680
					TOTAL MATERIAL:	66,9680
					VALOR:	89,49

3.2. C0365 - BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL (M)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,15000000	20,7700	3,1155
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,25000000	15,5500	3,8875
					TOTAL MAO DE OBRA:	7,0030

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2544	FORMA METÁLICA P/BANQUETAS (ALUGUEL)	SEINFRA	M	1,00000000	3,4400	3,4400
					TOTAL MATERIAL:	3,4400

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
C0588	CAIAÇÃO EM DUAS DEMÃOS COM SUPERCAL	SEINFRA	M2	0,25000000	4,5000	1,1250
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1A.CAT. PROF. ATÉ 1.50m	SEINFRA	M3	0,01500000	41,2100	0,6182
C3211	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL DE JAZIDA	SEINFRA	M3	0,03700000	4,1400	0,1532
C3268	CONCRETO P/IBR., FCK=10MPa COM AGREGADO PRODUZIDO (S/TRANSP.)	SEINFRA	M3	0,03400000	337,0800	11,4607
					TOTAL SERVICO:	13,3571
					VALOR:	23,80

3.3. C1927 - PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO (1.50X1.50)m ESP.= 7cm (M2)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I0682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,05000000	22,3108	1,1155
					TOTAL EQUIPAMENTO:	1,1155

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
I2391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,00000000	20,7700	20,7700
I2543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,70000000	15,5500	26,4350
					TOTAL MAO DE OBRA:	47,2050


 Hélio Dantas de Almeida Júnior
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - CE - 13025-D


CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: (MAPP - 5558) CONSTRUÇÃO DO PASSEIO FELIPE BEZERRA DE SOUSA, NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE	DATA: 01/02/2022	BDI: 27,50%
DESCRIÇÃO: CONSTRUÇÃO DO PASSEIO FELIPE BEZERRA DE SOUSA, NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE	FONTE: SEINFRA	HORA: 83,85%
LOCAL: ROD. CE 060, AV. TIRADENTES, SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE	VERBÃO: 027.1 COM DESONERAÇÃO	MES: 47,76%
CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA/CE	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	MÊS 5	Total parcela
1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	17.316,65	20,00 % 3.463,33	20,00 % 3.463,33	20,00 % 3.463,33	20,00 % 3.463,33	20,00 % 3.463,33	100,00 % 17.316,65
2	SERVIÇOS PRELIMINARES	18.340,32	100,00 % 18.340,32					100,00 % 18.340,32
3	PASSEIOS	365.722,37	10,00 % 36.572,24	10,00 % 36.572,24	20,00 % 73.144,47	30,00 % 109.716,71	30,00 % 109.716,71	100,00 % 365.722,37
4	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	133.168,77	20,00 % 26.633,75	25,00 % 33.292,19	20,00 % 26.633,75	20,00 % 26.633,75	15,00 % 19.975,33	100,00 % 133.168,77
		534.548,11	85.009,64	73.327,76	103.241,55	139.813,79	133.155,37	534.548,11
			85.009,64	158.337,40	261.578,95	401.392,74	534.548,11	



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E Lazer
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMÉRCIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E Lazer

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS							
	OBRA:	(MAPP - 5558) CONSTRUÇÃO DO PASSEIO FELIPE BEZERRA DE SOUSA, NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE	DATA : 01/02/2022	BDI : 27,50%			
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO FELIPE BEZERRA DE SOUSA, NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE	FONTE	VERBÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	ROD. CE 060, AV. TIRADENTES, SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE	SEINFRA	027,1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,78%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA/CE		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,06460000	67,5000	4,3605
10280 BRITA	SEINFRA	M3	0,05850000	76,1900	4,4571
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	20,00000000	0,5800	11,2000
11825 RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1A QUALIDADE) DE 1X7CM	SEINFRA	M	1,46000000	2,2200	3,2412
TOTAL MATERIAL:					23,2588
VALOR:					71,58

3.4. C4624 - PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO) (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11328 LADRILHISTA	SEINFRA	H	1,60000000	20,7700	33,2320
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	1,25000000	15,5500	19,4375
TOTAL MAO DE OBRA:					52,6695

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,01820000	67,5000	1,2285
10441 CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,73000000	1,1000	3,0030
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,80000000	0,5800	1,5680
18623 PISO TÁTIL ALERTA OU DIRECIONAL EM PMC (CONCRETO) ESP. 3cm	SEINFRA	M2	1,10000000	49,4800	54,4280
TOTAL MATERIAL:					60,2275
VALOR:					112,90

3.5. C0836 - CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL (M3)


MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	10,00000000	15,5500	155,5000
TOTAL MAO DE OBRA:					155,5000

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109 AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,77800000	67,5000	52,5150
10280 BRITA	SEINFRA	M3	0,96580000	76,1900	73,5843
10805 CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	220,00000000	0,5800	123,2000
TOTAL MATERIAL:					249,2993
VALOR:					404,80

3.6. C3036 - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO C/BLOKRET REAPROVEITADO (M2)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445 CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,23000000	20,7700	4,7771
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,46000000	15,5500	7,1530
TOTAL MAO DE OBRA:					11,9301

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108 AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,05500000	74,7200	4,1096
TOTAL MATERIAL:					4,1096
VALOR:					16,04

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS						
	OBRA:	(MAPP - 5558) CONSTRUÇÃO DO PASSEIO FELIPE BEZERRA DE SOUSA, NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE	DATA:	01/02/2022	BDI:	27,50%
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO FELIPE BEZERRA DE SOUSA, NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE	FONTES:	SEINFRA	VERSÃO:	027.1 COM DESONERAÇÃO
	LOCAL:	ROD. CE 060, AV. TIRADENTES, SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE	SEINFRA:	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	HORA:	83,85%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA/CE	SEINFRA:	COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	MES:	47,76%
					REF:	05/2021

3.7. C5028 - PISO INTERTRAVADO TIPO TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA (M2)

EQUIPAMENTO		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10612	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHI)	SEINFRA	H	0,07570000	27,4607	2,0788
10725	COMPACTADOR DE PLACA VIBRATÓRIA HP 7 (CHP)	SEINFRA	H	0,00410000	42,1649	0,1729
TOTAL EQUIPAMENTO:						2,2517

MÃO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,15950000	20,7700	3,3128
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,15950000	15,5500	2,4802
TOTAL MÃO DE OBRA:						5,7930

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,05680000	67,5000	3,8340
12403	PÓ DE PEDRA	SEINFRA	M3	0,00650000	60,4600	0,3930
19513	TIJOLINHO (20 X 10 X 4CM), COR NATURAL	SEINFRA	UN	51,00000000	0,5600	28,5600
TOTAL MATERIAL:						32,7870
VALOR:						40,83

3.8. C3782 - PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO (M2)

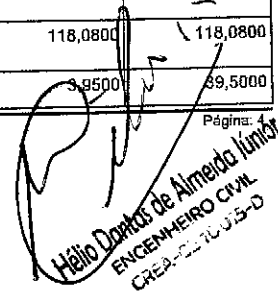
MÃO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10445	CALCETEIRO	SEINFRA	H	0,75000000	20,7700	15,5775
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,00000000	15,5500	15,5500
TOTAL MÃO DE OBRA:						31,1275

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,15000000	74,7200	11,2080
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	4,50000000	0,5600	2,5200
17004	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	SEINFRA	M2	1,05000000	38,8000	40,7400
TOTAL MATERIAL:						54,4680
VALOR:						85,60


4.1. C4985 - PROJETO (1 UNIDADE) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE (UN)

MÃO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,30000000	16,7700	38,5710
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	2,30000000	20,7700	47,7710
TOTAL MÃO DE OBRA:						86,3420

MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10199	BASE FUSIVEL DIAZED 25A. COMPLETA	SEINFRA	UN	1,00000000	31,4900	31,4900
10501	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA 400W, C/ SUPORTE	SEINFRA	UN	1,00000000	34,9000	34,9000
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	10,00000000	3,5000	35,0000
11478	LÂMPADA VAPOR DE MERCURIO 400W/220V	SEINFRA	UN	1,00000000	44,5600	44,5600
11738	PROJETO EXTERNO COM ÂNGULO ELEV REGULÁVEL P/LÂMPADA ATÉ 400W	SEINFRA	UN	1,00000000	74,1500	74,1500
11778	REATOR PARA LÂMPADA VAPOR METÁLICO/VAPOR DE MERCÚRIO, COM CAPACITOR/IGNITOR DE 400W	SEINFRA	UN	1,00000000	118,0800	118,0800
18438	CABO CORDPLAST (CABO PP) 3 x 2,50 mm²	SEINFRA	M	10,00000000	5,9500	59,5000


 Hélio Dantas de Almeida Junior
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - RJ 000000000

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:		(MAPP - 5558) CONSTRUÇÃO DO PASSEIO FELIPE BEZERRA DE SOUSA, NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE		DATA : 01/02/2022		BDI : 27,50%		
	DESCRIÇÃO:		CONSTRUÇÃO DO PASSEIO FELIPE BEZERRA DE SOUSA, NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE		FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:		ROD. CE 060, AV. TIRADENTES, SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE		SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:		PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA/CE		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		0,00%	0,00%	

TOTAL MATERIAL:	377,6800
------------------------	----------

SERVICO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C5033 POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, RESISTÊNCIA NOMINAL 200KG, H=10,00M, PESO APROXIMADO DE 790 KG	SEINFRA	UN	1,00000000	1.170,2300	1.170,2300
TOTAL SERVICIO:					1.170,2300

VALOR:	1.634,25
---------------	----------

4.2. C0628 - CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,25000000	16,7700	20,9625
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,25000000	20,7700	25,9625
TOTAL MAO DE OBRA:						46,9250

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0430	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 200X200X100MM	SEINFRA	UN	1,00000000	26,2900	26,2900
TOTAL MATERIAL:						26,2900

VALOR:	73,22
---------------	-------

4.3. C0326 - ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 2.40M (UN)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,50000000	16,7700	58,6950
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,50000000	20,7700	31,1550
TOTAL MAO DE OBRA:						89,8500

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0338	CABO COBRE NU 25MM2	SEINFRA	M	3,00000000	18,2200	54,6600
I0421	CAIXA INSPEÇÃO DO TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	51,6300	51,6300
I0841	CONECTOR PARA HASTE TERRA	SEINFRA	UN	1,00000000	2,5900	2,5900
I1244	HASTE DE ATERRAMENTO COPPERWELD DE 3/4" x 2.40M	SEINFRA	UN	1,00000000	65,0000	65,0000
TOTAL MATERIAL:						173,8800

VALOR:	263,73
---------------	--------

4.4. C1030 - CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 1000W (UN)

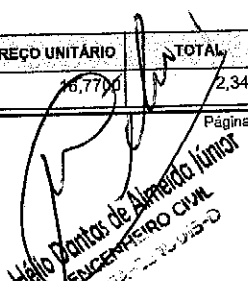
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	16,7700	13,4160
I2312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,80000000	20,7700	16,6160
TOTAL MAO DE OBRA:						30,0320

MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0502	CELULA FOTOELÉTRICA P/ LAMPADA 1000W, C/ SUPORTE	SEINFRA	UN	1,00000000	34,9000	34,9000
TOTAL MATERIAL:						34,9000


VALOR:	64,93
---------------	-------

4.5. C0547 - CABO EM PVC 1000V 10MM2 (M)

MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
I0042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	16,7700	2,3478

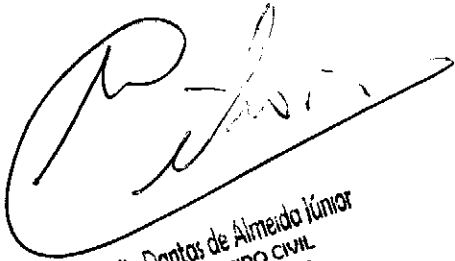

Heitor Brito de Almeida Junior
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - RJ 015-0

RELATÓRIO ANALÍTICO - COMPOSIÇÕES DE CUSTOS

	OBRA:	(MAPP - 5558) CONSTRUÇÃO DO PASSEIO FELIPE BEZERRA DE SOUSA, NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE	DATA: 01/02/2022		BDI: 27,50%		
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO FELIPE BEZERRA DE SOUSA, NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	MES	REF.
	LOCAL:	ROD. CE 080, AV. TIRADENTES, SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE	SEINFRA	027.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%	05/2021
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA/CE		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%	

12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,14000000	20,7700	2,9078
TOTAL MAO DE OBRA:						5,2556

MATERIAL	FONTE	UNID.	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10366	CABO EM PVC 1000V 10MM2	M	1,02000000	5,8500	5,9670
TOTAL MATERIAL:					5,9670


Hélio Dantas de Almeida Júnior
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA-CE 16.015-D

ORÇAMENTO - CURVA ABC DE SERVIÇOS

OBRA:	(MAPP - 5558) CONSTRUÇÃO DO PASSEIO FELIPE BEZERRA DE SOUSA, NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE	DATA:	01/02/2022	BDI:	27,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO FELIPE BEZERRA DE SOUSA, NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE	FONTE:	SEINFRA	HORA:	63,55%
LOCAL:	ROD. CE 060, AV. TIRADENTES, SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE	VERSÃO:	027.1	MES:	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA/CE	DATA REF.: 05/2021			
COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS					

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	TIPO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL	%	ACUMUL. %	CL
C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TUIOLINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	SERVICO	M2	1.855,80	52,06	96.612,95	18,07	18,07	A
C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	SERVICO	M	3.041,10	30,35	92.297,38	17,27	35,34	A
C4985	PROJETOR (1 UNIDADE) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	SEINFRA	SERVICO	UN	40,00	2.083,67	83.346,80	15,59	50,93	B
C3782	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - a = 6,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	SEINFRA	SERVICO	M2	628,50	109,14	68.594,49	12,83	63,76	B
C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMC ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	SERVICO	M2	362,70	143,95	52.210,66	9,77	73,53	B
C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	SERVICO	M	2.970,00	14,31	42.500,70	7,95	81,48	C
C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	SERVICO	M3	232,72	114,10	26.553,35	4,97	86,45	C
C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	SERVICO	M3	48,45	516,12	25.006,01	4,68	91,13	C
ARAC 01	ADM. DE OBRA ENGENHEIRO CIVIL E ENCARREGADO	SEINFRA	OUTRAS	MÉS	5,00	3.463,33	17.316,65	3,24	94,37	C
C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	SERVICO	M2	22,44	444,71	9.979,29	1,87	96,23	C
C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	SERVICO	M3	125,32	58,09	7.279,84	1,36	97,60	C
C1927	PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO (1.50X1.50)m ESP. = 7cm	SEINFRA	SERVICO	M2	48,60	91,26	4.435,24	0,83	98,43	C
C0628	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	SEINFRA	SERVICO	UN	47,00	93,36	4.387,92	0,82	99,25	C
C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4"X 2.40M	SEINFRA	SERVICO	UN	7,00	336,26	2.353,82	0,44	99,69	C
C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	SERVICO	M2	3.252,90	0,33	1.073,46	0,20	99,89	C
C1030	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 1000W	SEINFRA	SERVICO	UN	7,00	82,78	579,53	0,11	100,00	C
C3036	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO C/BLOKRET REAPROVEITADO	SEINFRA	SERVICO	M2	0,60	20,45	12,27	0,00	100,00	C
C2939	RETRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO	SEINFRA	SERVICO	M2	0,60	12,89	7,73	0,00	100,00	C

Subtotal até 100,00% 534.548,11


Outros 0,00

Valor total do Orçamento 534.548,11



Hélio Dantas de Almeida Junior
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 10.315-D

TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS

	OBRA:	(MAPP - 5558) CONSTRUÇÃO DO PASSEIO FELIPE BEZERRA DE SOUSA, NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE	DATA: 01/02/2022		BDI: 27,50%	
	DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO FELIPE BEZERRA DE SOUSA, NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE	FONTE	VERSÃO	HORA	
	LOCAL:	ROD. CE 060, AV. TIRADENTES, SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE	SEINFRA	077.1 COM DESONERAÇÃO	83,85%	47,76%
	CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA/CE		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS	0,00%	0,00%
					REF. 05/2021	

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MÊS %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,00	0,00
A2	SESI	1,50	1,50
A3	SENAI	1,00	1,00
A4	INCRA	0,20	0,20
A5	SEBRAE	0,60	0,60
A6	Salário Educação	2,50	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00	3,00
A8	FGTS	8,00	8,00
A9	SECONCI	0,00	0,00
	TOTAL	16,80	16,80

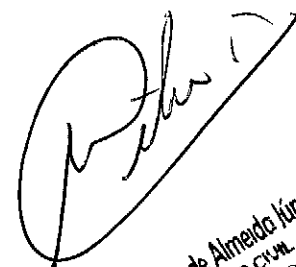
B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84	0,00
B2	Feriados	3,71	0,00
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87	0,67
B4	13º Salário	10,80	8,33
B5	Licença Paternidade	0,07	0,06
B6	Faltas Justificadas	0,72	0,56
B7	Dias de Chuvas	1,55	0,00
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11	0,08
B9	Férias Gozadas	8,71	6,73
B10	Salário Maternidade	0,03	0,03
	TOTAL	44,41	16,46

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40	4,17
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13	0,10
C3	Férias Indenizadas	4,85	3,75
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90	3,01
C5	Indenização Adicional	0,45	0,35
	TOTAL	14,73	11,38

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46	2,77
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,45	0,35
	TOTAL	7,91	3,12

Horista = 83,85%
Mensalista = 47,76%

A + B + C + D



Helio Dantas de Almeida Junior
ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - 2710 - 0388

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

OBRA:	(MAPP - 6568) CONSTRUÇÃO DO PASSEIO FELIPE BEZERRA DE SOUSA, NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-GE	DATA :	01/02/2022	BDI :	27,50%
DESCRIÇÃO:	CONSTRUÇÃO DO PASSEIO FELIPE BEZERRA DE SOUSA, NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-GE	FONTE	SEINFRA	VERBAO	83,85%
LOCAL:	ROD. GE 060, AV. TIRADENTES, SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/GE	DATA REF.		HORA	47,76%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA/GE			MEB	05/2021

ITEM	CODIGO	DESCRIÇÃO	FONTE	UNIDADE	QTD	VALOR UNITARIO RS		PREÇO TOTAL R\$	
						SEM BDI	COM BDI	SEM BDI	COM BDI
ADMINISTRAÇÃO DA OBRA									
1.1	ARAC01	ADM. DE OBRA ENGENHEIRO CIVIL E ENCARREGADO		MÉS	5,00	2.716,34	3.463,33	13.581,70	17.316,65
SERVIÇOS PRELIMINARES									
2.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	SEINFRA	M2	22,44	348,79	444,71	7.826,85	9.979,29
2.2	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	SEINFRA	M2	3.252,90	0,26	0,33	845,75	1.073,46
2.3	C2938	RETRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO	SEINFRA	M2	0,60	10,11	12,89	6,07	7,73
2.4	C1266	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	SEINFRA	M3	125,32	45,56	58,09	5.709,58	7.279,84
PASSEIOS									
3.1	C0328	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE AQUISIÇÃO	SEINFRA	M3	232,72	89,49	114,10	20.826,11	26.553,35
3.2	C0365	BANQUETA/ MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL	SEINFRA	M	3.041,10	23,80	30,35	72.378,18	92.297,99
3.3	C1927	PISO RÚSTICO DE CONCRETO RIPADO (1.50X1.50)m ESP. = 7cm	SEINFRA	M2	48,60	71,58	91,26	3.478,79	4.435,24
3.4	C4624	PISO PODOTÁTIL EXTERNO EM PMG ESP. 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA (FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO)	SEINFRA	M2	362,70	112,90	143,95	40.948,83	52.210,67
3.5	C0836	CONCRETO NÃO ESTRUTURAL PREPARO MANUAL	SEINFRA	M3	48,45	404,80	516,12	19.612,56	25.006,01
3.6	C3036	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO C/BLKRET REAPROVEITADO	SEINFRA	M2	0,60	16,04	20,45	9,62	12,27
3.7	C5028	PISO INTERTRAVADO TIPO TJO LINHO (20 X 10 X 4CM), CINZA - COMPACTAÇÃO MECANIZADA	SEINFRA	M2	1.855,80	40,83	52,06	75.772,31	96.612,95
3.8	C3782	PISO PRÉ-MOLDADO ARTICULADO E INTERTRAVADO DE 16 FACES - e = 8,0 cm (35 MPa) P/ TRÁFEGO PESADO	SEINFRA	M2	628,50	85,60	109,14	53.799,60	68.594,49
								104.435,36	133.168,77
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS									
4.1	C4986	PROJETOR (1 UNIDADE) EM POSTE DE CONCRETO CIRCULAR H=10M, ALTURA LIVRE 8,40M, LÂMPADA DE VAPOR DE MERCÚRIO DE 400W, INCLUSIVE O POSTE	SEINFRA	UN	40,00	1.634,25	2.063,67	65.370,00	83.346,80
4.2	C0628	CAIXA DE PASSAGEM COM TAMPA PARAFUSADA 200X200X100mm	SEINFRA	UN	47,00	73,22	93,36	3.441,34	4.387,92
4.3	C0326	ATERRAMENTO COMPLETO C/ HASTE COPPERWELD 3/4" X 2,40M	SEINFRA	UN	7,00	263,73	336,26	1.846,11	2.353,82
4.4	C1030	CÉLULA FOTOELÉTRICA P/ LÂMPADA, ATÉ 1000W	SEINFRA	UN	7,00	64,93	82,79	454,51	579,53
4.5	C0547	CABO EM PVC 1000V 10MM2	SEINFRA	M	2.970,00	11,22	14,31	33.323,40	42.500,70

VALOR ORÇAMENTO: 419.231,31
VALOR TOTAL: 534.548,11

Quinhentos e Trinta e Quatro Mil Quinhentos e Quarenta e Oito reais e Onze centavos

Hélio Dantas de Almeida Junior
ENGENHEIRO CIVIL

PROJETO: (MAPP - 5558) CONSTRUÇÃO DO PASSEIO FELIPE BEZERRA DE SOUSA, NA ENTRADA DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA-CE
 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA
 ENDEREÇO: ROD. CE 060, AV. TIRADENTES, SEDE DO MUNICÍPIO DE ARACOIABA/CE
 ENG. RESP.: HÉLIO DANTAS DE ALMEIDA JUNIOR



PLANILHA DE QUANTIDADES

Item	Órgão	Código	Descrição	Unid.	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	Quant. Parcial	Quant. Total
SERVIÇOS PRELIMINARES													
CALÇADÃO FELIPE BEZERRA DE SOUSA													
2	SEINFRA	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	22,44	22,44
2.1	SEINFRA	C4541	PLACA INDICATIVA DA OBRA // A = BASE ; B = ALTURA	M2	A x B	6,00	3,74						
2.2	SEINFRA	C2873	LOCAÇÃO DA OBRA COM AUXÍLIO TOPOGRÁFICO (ÁREA ATÉ 5000 M2)	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	1480,70	3252,90
			PASSEIO - LADO ESQUERDO // A = ESTACAS; B = DESCONTOS (FORA DO PROJETO); C = LARGURA		(A - B) x C	1000,00	129,00	1,70					
			PASSEIO - LADO DIRETO (1,70m) // A = ESTACAS; B = DESCONTOS (FORA DO PROJETO); C = LARGURA		(A - B) x C	682,00	236,00	1,70				758,20	
			PASSEIO - LADO DIRETO (3,00m) // A = ESTACAS; B = DESCONTOS (FORA DO PROJETO); C = LARGURA		(A - B) x C	338,00	0,00	3,00				1014,00	
2.3	SEINFRA	C2939	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO DE CONCRETO	M2	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	0,60	0,60
			RETIRADA PARA CAIXAS DE PASSAGEM DO POSTES DO C01 - PASSEIO EXISTENTE // A = LARGURA ; B = COMPRIMENTO ; C = QUANTIDADE DE POSTE		A x B x C	0,20	0,20	5,00				0,20	
			RETIRADA PARA CAIXAS DE PASSAGEM DO POSTES DO C02 - PASSEIO EXISTENTE // A = LARGURA ; B = COMPRIMENTO ; C = QUANTIDADE DE POSTE		A x B x C	0,20	0,20	5,00				0,20	
			RETIRADA PARA CAIXAS DE PASSAGEM DO POSTES DO C03 - PASSEIO EXISTENTE // A = LARGURA ; B = COMPRIMENTO ; C = QUANTIDADE DE POSTE		A x B x C	0,20	0,20	5,00				0,20	
2.4	SEINFRA	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL CAMPO ABERTO EM TERRA ATÉ 2M	M3	FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F	18,30	125,32
			ESCAVAÇÃO DE SARJETA - LADO ESQUERDO // A = COMPRIMENTO DAS COTAS ; B = COMPRIMENTO DO MEIO-FIO REBAIXADO ; C = LARGURA ; D = ALTURA ; E = LADOS		(A - B) x C x D x E	871,00	348,00	0,35	0,10	1,00			
			ESCAVAÇÃO DO PASSEIO REBAIXADO (TRAVESSIAS) - LADO ESQUERDO // A = COMPRIMENTO DO MEIO-FIO REBAIXADO ; B = LARGURA ; C = ALTURA		A x B x C	348,00	1,50	0,13				67,86	
			ESCAVAÇÃO DE SARJETA - LADO DIREITO // A = COMPRIMENTO DAS COTAS ; B = COMPRIMENTO DO MEIO-FIO REBAIXADO ; C = LARGURA ; D = ALTURA ; E = LADOS		(A - B) x C x D x E	784,00	71,00	0,35	0,10	1,00		24,95	
			ESCAVAÇÃO DO PASSEIO REBAIXADO (TRAVESSIAS) - LADO DIREITO / A = COMPRIMENTO DO MEIO-FIO REBAIXADO ; B = LARGURA ; C = ALTURA		A x B x C	71,00	1,50	0,13				13,84	
			CAIXA DE PASSAGEM HASTE C01 - PASSEIO EXISTENTE // A = LARGURA ; B = COMPRIMENTO ; C = PROFUNDIDADE		A x B x C	0,20	0,20	0,20				0,01	
			CAIXA DE PASSAGEM HASTE C02 - PASSEIO EXISTENTE // A = LARGURA ; B = COMPRIMENTO ; C = PROFUNDIDADE		A x B x C	0,20	0,20	0,20				0,01	
			CAIXA DE PASSAGEM HASTE C03 - PASSEIO EXISTENTE // A = LARGURA ; B = COMPRIMENTO ; C = PROFUNDIDADE		A x B x C	0,20	0,20	0,20				0,01	
			CAIXA DE PASSAGEM HASTE C04 - PASSEIO EXISTENTE // A = LARGURA ; B = COMPRIMENTO ; C = PROFUNDIDADE		A x B x C	0,20	0,20	0,20				0,01	
			CAIXA DE PASSAGEM HASTE C05 - PASSEIO EXISTENTE // A = LARGURA ; B = COMPRIMENTO ; C = PROFUNDIDADE		A x B x C	0,20	0,20	0,20				0,01	

Hélio Dantas de Almeida Junior
 ENGENHEIRO CIVIL

CAIXA DE PASSAGEM HASTE C06 - PASSEIO EXISTENTE// A =
 LARGURA ; B = COMPRIMENTO ; C = PROFUNDIDADE
 CAIXA DE PASSAGEM HASTE C07 - PASSEIO EXISTENTE// A =
 LARGURA ; B = COMPRIMENTO ; C = PROFUNDIDADE
 CAIXAS DE PASSAGEM DO POSTES DO C01 - PASSEIO EXISTENTE// A
 = LARGURA ; B = COMPRIMENTO ; C = QUANTIDADE DE POSTE ; D =
 PROFUNDIDADE
 CAIXAS DE PASSAGEM DO POSTES DO C02 - PASSEIO EXISTENTE// A
 = LARGURA ; B = COMPRIMENTO ; C = QUANTIDADE DE POSTE ; D =
 PROFUNDIDADE
 CAIXAS DE PASSAGEM DO POSTES DO C03 - PASSEIO EXISTENTE// A
 = LARGURA ; B = COMPRIMENTO ; C = QUANTIDADE DE POSTE ; D =
 PROFUNDIDADE
 CAIXAS DE PASSAGEM DO POSTES DO C04 - PASSEIO EXISTENTE// A
 = LARGURA ; B = COMPRIMENTO ; C = QUANTIDADE DE POSTE ; D =
 PROFUNDIDADE
 CAIXAS DE PASSAGEM DO POSTES DO C05 - PASSEIO EXISTENTE// A
 = LARGURA ; B = COMPRIMENTO ; C = QUANTIDADE DE POSTE ; D =
 PROFUNDIDADE
 CAIXAS DE PASSAGEM DO POSTES DO C06 - PASSEIO EXISTENTE// A
 = LARGURA ; B = COMPRIMENTO ; C = QUANTIDADE DE POSTE ; D =
 PROFUNDIDADE
 CAIXAS DE PASSAGEM DO POSTES DO C07 - PASSEIO EXISTENTE// A
 = LARGURA ; B = COMPRIMENTO ; C = QUANTIDADE DE POSTE ; D =
 PROFUNDIDADE

3 PAS PASSEIOS M3
 3.1 SEINFRA C0328 ATERRAMENTO/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE, MAT. DE
 AQUISIÇÃO

ATERRO PASSEIO NÍVEL +0,15 - LADO ESQUERDO // A = ESTACAS
 DESONTANDO ÁREA NA ATENDIDA POR ESSE PROJETO ; B =
 COMPRIMENTO REBAIXADO ; C = LARGURA ; D = ALTURA ; E = LADOS

ATERRO PASSEIO NÍVEL +0,15 - LADO DIREITO (1,70m) // A = ESTACAS
 DESONTANDO ÁREA NA ATENDIDA POR ESSE PROJETO ; B =
 COMPRIMENTO REBAIXADO ; C = LARGURA ; D = ALTURA ; E = LADOS

ATERRO PASSEIO NÍVEL +0,15 - LADO DIREITO (3,00m) // A = ESTACAS
 DESONTANDO ÁREA NA ATENDIDA POR ESSE PROJETO ; B =
 COMPRIMENTO REBAIXADO ; C = LARGURA ; D = ALTURA ; E = LADOS

3.2 SEINFRA C0366 BANQUETA/MEIO FIO DE CONCRETO MOLDADO NO LOCAL M

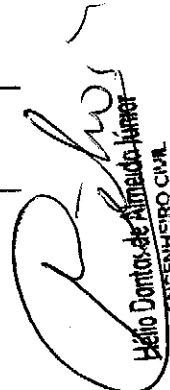
MEIO-FIO PARA CONTENÇÃO DOS PASSEIOS - LADO ESQUERDO // A =
 SOMAS DAS COTAS DE COMPRIMENTO ; B = LADOS
 MEIO-FIO PARA CONTENÇÃO DAS RAMPAS - LADO ESQUERDO // A =
 SOMAS DOS TRAVAMENTOS ; B = LADOS ; C = QUANTIDADE DE
 RAMPAS

MEIO-FIO PARA CONTENÇÃO DO PASSEIO - LADO ESQUERDO // A =
 SOMAS DOS TRAVAMENTOS ; B = QUANTIDADE
 MEIO-FIO PARA CONTENÇÃO DOS PASSEIOS - LADO DIREITO // A =
 SOMAS DAS COTAS DE COMPRIMENTO ; B = LADOS

MEIO-FIO PARA CONTENÇÃO DOS PASSEIOS - PRAÇA - LADO DIREITO //
 A = SOMAS DAS COTAS DE COMPRIMENTO ; B = LADOS
 MEIO-FIO PARA CONTENÇÃO DAS RAMPAS (1,70m) - LADO DIREITO //
 A = SOMAS DOS TRAVAMENTOS ; B = LADOS ; C = QUANTIDADE DE
 RAMPAS

MEIO-FIO PARA CONTENÇÃO DAS RAMPAS (3,00m) - LADO DIREITO //
 A = SOMAS DOS TRAVAMENTOS ; B = LADOS ; C = QUANTIDADE DE
 RAMPAS

FÓRMULA DE CÁLCULO	A	B	C	D	E	F
A x B x C	0,20	0,20	0,20			0,01
A x B x C	0,20	0,20	0,20			0,01
A x B x C x D	0,20	0,20	5,00	0,20		0,04
A x B x C x D	0,20	0,20	5,00	0,20		0,04
A x B x C x D	0,20	0,20	5,00	0,20		0,04
A x B x C x D	0,20	0,20	5,00	0,20		0,04
A x B x C x D	0,20	0,20	6,00	0,20		0,04
A x B x C x D	0,20	0,20	8,00	0,20		0,06
A x B x C x D	0,20	0,20	6,00	0,20		0,04
FÓRMULA DE CÁLCULO						
(A - B) x C x D x E	871,00	348,00	1,50	0,10	1,00	78,45
(A - B) x C x D x E	446,00	71,00	1,50	0,10	1,00	56,25
(A - B) x C x D x E	338,00	0,00	2,90	0,10	1,00	98,02
FÓRMULA DE CÁLCULO						
A x B	871,00	2,00				1742,00
A x B x C	1,50	2,00	10,00			30,00
A x B	1,70	2,00				3,40
A x B	446,00	2,00				892,00
A x B	338,00	1,00				338,00
A x B x C	1,50	2,00	8,00			18,00
A x B x C	5,00	1,00	2,00			10,00
						232,72
						3041,10

Handwritten signature: 
 Hélio Dantas de Almeida Junior
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA 13.000-D

1 - BASEADO NA OPERAÇÃO ALGÉBRICA INDICADA NA COLUNA "FÓRMULA DE CÁLCULO", SÃO REALIZADAS AS OPERAÇÕES MATEMÁTICAS CONFORME OS NÚMEROS QUE SITUAM-SE ALINHADOS VERTICALMENTE COM OS ALGARISMOS (LETRAS) DA MESMA COLUNA, ANEXADAS À FUNÇÃO "TRUNCAR", CONSIDERANDO-SE 2 (DUAS) CASAS DECIMAIS.

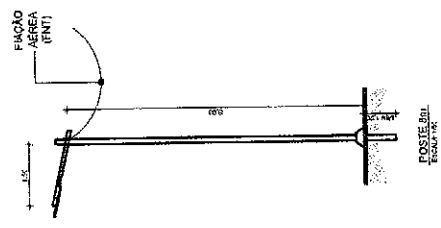
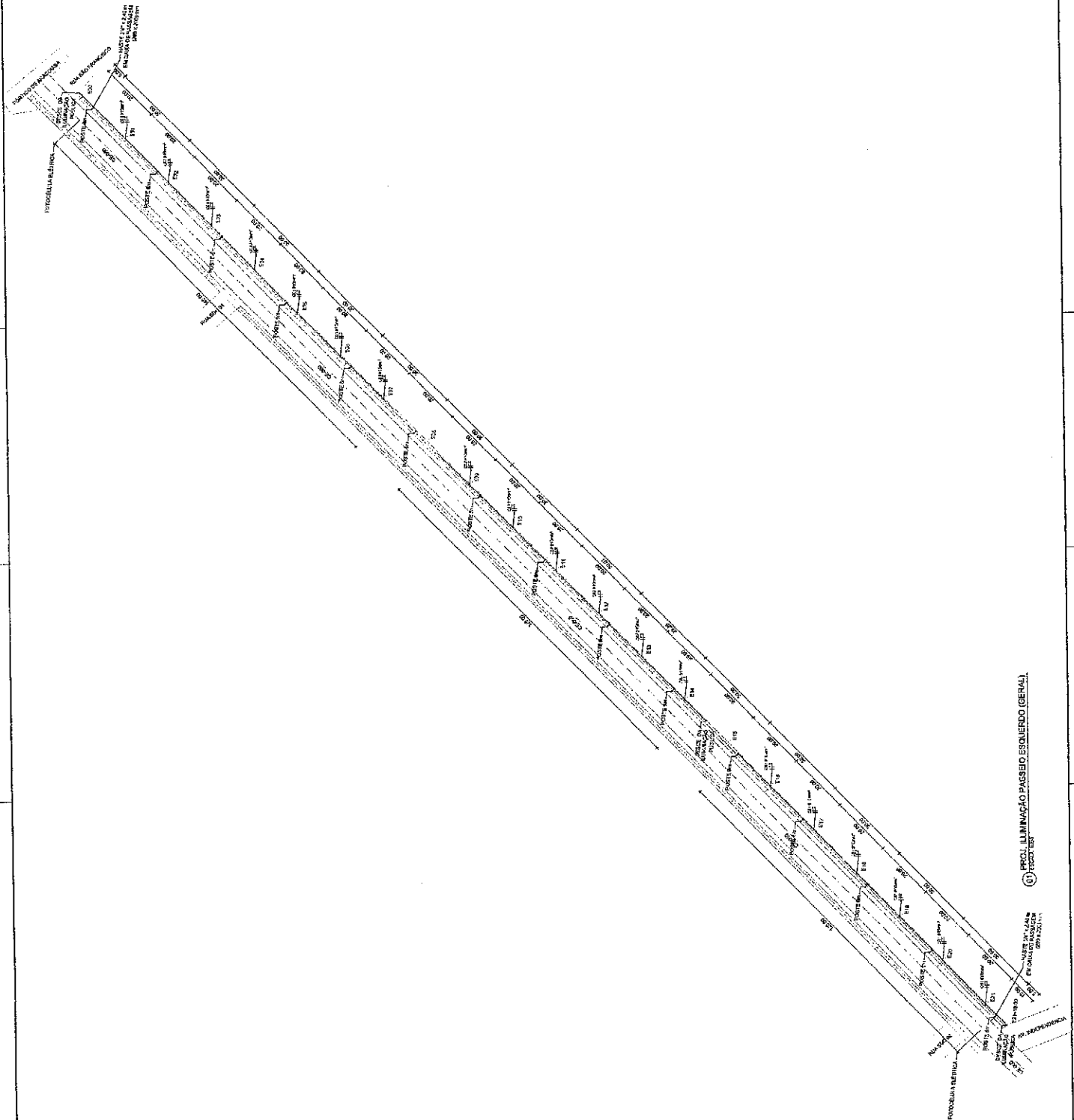
2 - NESTE PROJETO, OS VALORES INSERIDOS PARA: REFERÊNCIAS LINEARES É O METRO (m); REFERÊNCIAS DE ÁREA É O METRO AO QUADRADO (m²); REFERÊNCIAS DE VOLUME É O METRO CÚBICO (m³).

3 - NESTE PROJETO, COTAS DE PERÍMETRO ESTÃO REPRESENTADAS PELA EXPRESSÃO "2P", ASSIM COMO ALTURAS ESTÃO REPRESENTADAS PELA LETRA "H".

4 - NESTE PROJETO, COTAS SUBLINHADAS E EM NEGRITO (EXEMPLO: 12.34) REPRESENTAM MEDIDAS A SEREM SUBTRAÍDAS DE ALGUM MONTANTE, OU SEJA, VALOR A SER DESCONTADO.



Fábio Santos de Almeida Junior
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 22.145-3/D



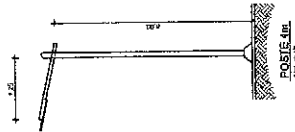
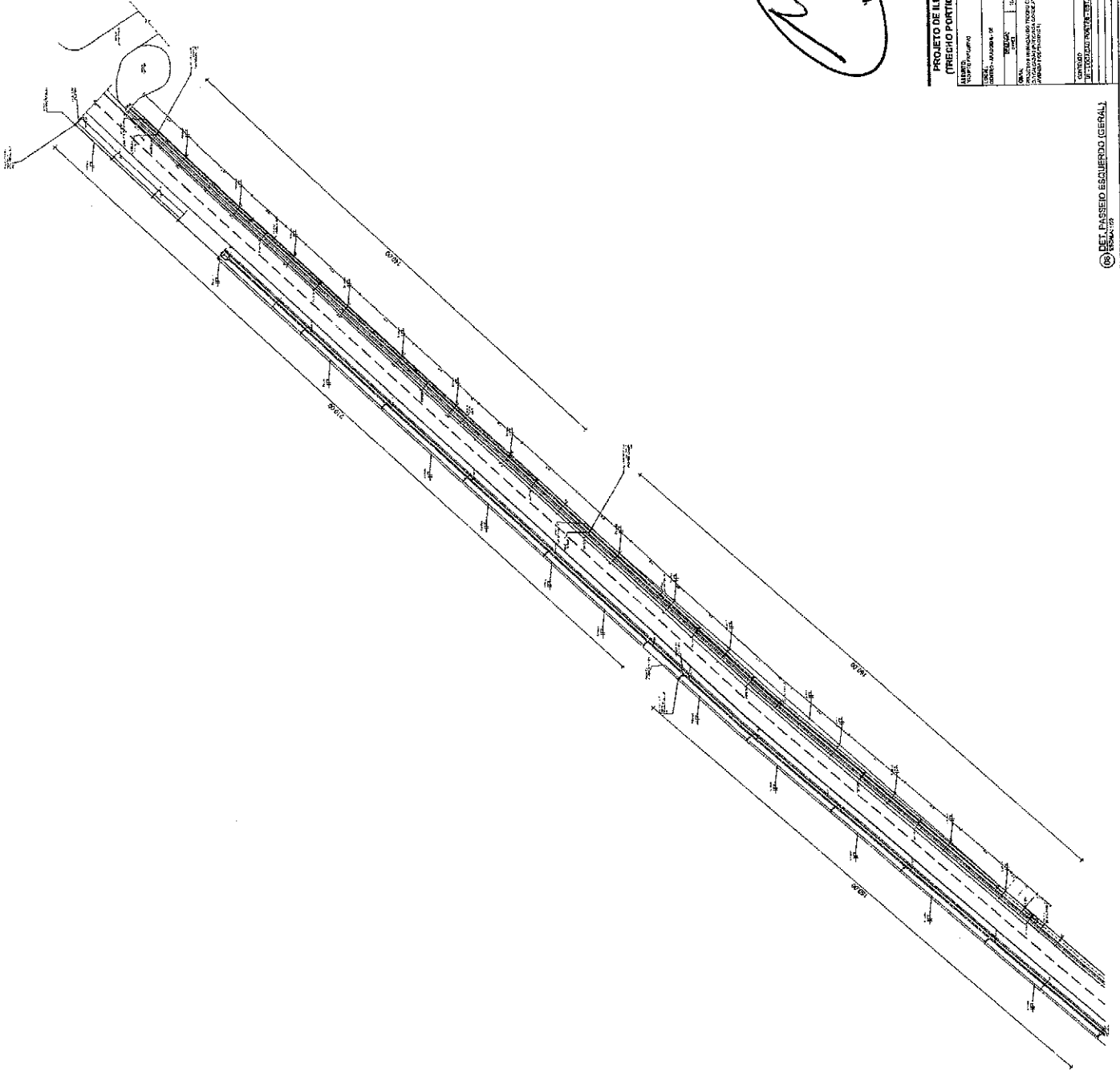
[Handwritten Signature]
Heitor Dantas de Almeida Junior
ENGENHEIRO CIVIL
11.315-D

PROJETO DE ILUMINAÇÃO DE CALÇADO RELIPE BEZERRA DE SOUSA
 (TRENCH PORTUGUÊS, INDEPENDÊNCIA - CENTRO - ARACOIABA - CEARÁ)

EMPRESA		ARACOIABA	
RUA		RUA	
Cidade		Cidade	
CEP		CEP	
UF		UF	
PROFESSOR RESPONSÁVEL		PROFESSOR RESPONSÁVEL	
Assinatura		Assinatura	
Data		Data	
Escala		Escala	
Folha		Folha	
Total		Total	
Projeto		Projeto	
Revisão		Revisão	
Aprovação		Aprovação	
Assinatura		Assinatura	
Data		Data	
Folha		Folha	
Total		Total	

PROJ. ILUMINAÇÃO PASSOÍO ESQUERDO (GERAL)
 01

PROJ. ILUMINAÇÃO PASSOÍO ESQUERDO (GERAL)
 01

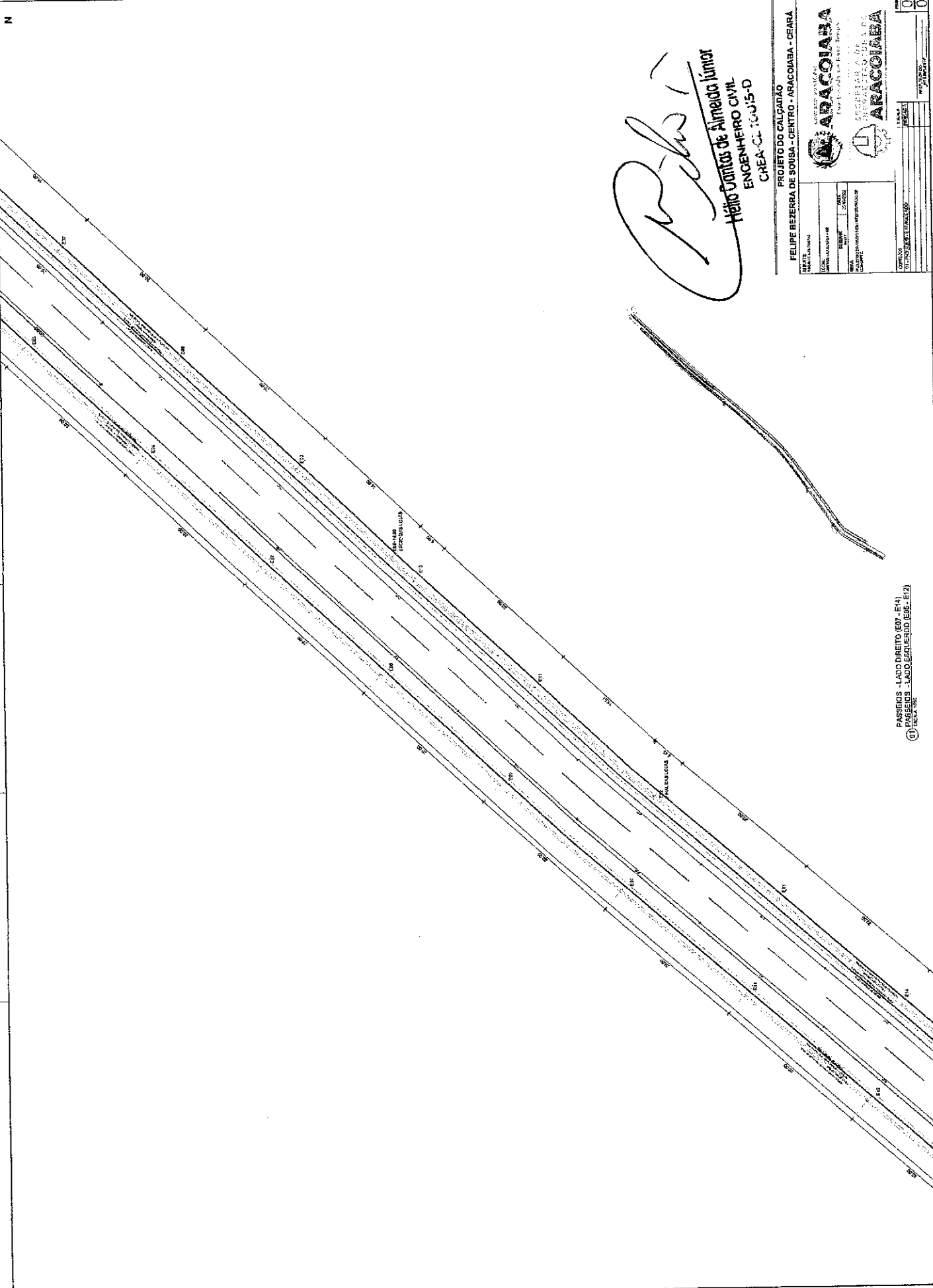


Roberto
ROBERTO DE ALMEIDA JUNIOR
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 10015-D

PROJETO DE ILUMINAÇÃO DO CALÇADO FELPE BEZERRA DE SOUSA
 (BARRIO PORTUGAL, INDEPENDENCIA) - CENTRO - ARACOMBA - CEARÁ

EMPRESA		ARACOMBA	
CALLE		RUA FELPE BEZERRA DE SOUSA	
SERIE		01	
DATA		10/05/2010	
AUTOR		ROBERTO DE ALMEIDA JUNIOR	
PROJETA		ROBERTO DE ALMEIDA JUNIOR	
REVISOR		ROBERTO DE ALMEIDA JUNIOR	
APROVADO		ROBERTO DE ALMEIDA JUNIOR	
ESCALA		1:100	
TITULO		PROJETO DE ILUMINAÇÃO DO CALÇADO FELPE BEZERRA DE SOUSA	
AUTOR		ROBERTO DE ALMEIDA JUNIOR	
PROJETA		ROBERTO DE ALMEIDA JUNIOR	
REVISOR		ROBERTO DE ALMEIDA JUNIOR	
APROVADO		ROBERTO DE ALMEIDA JUNIOR	
ESCALA		1:100	
TITULO		PROJETO DE ILUMINAÇÃO DO CALÇADO FELPE BEZERRA DE SOUSA	

ARACOIABA



Roberto

Hélio Coutinho de Almeida Júnior
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-CE 100.15-D

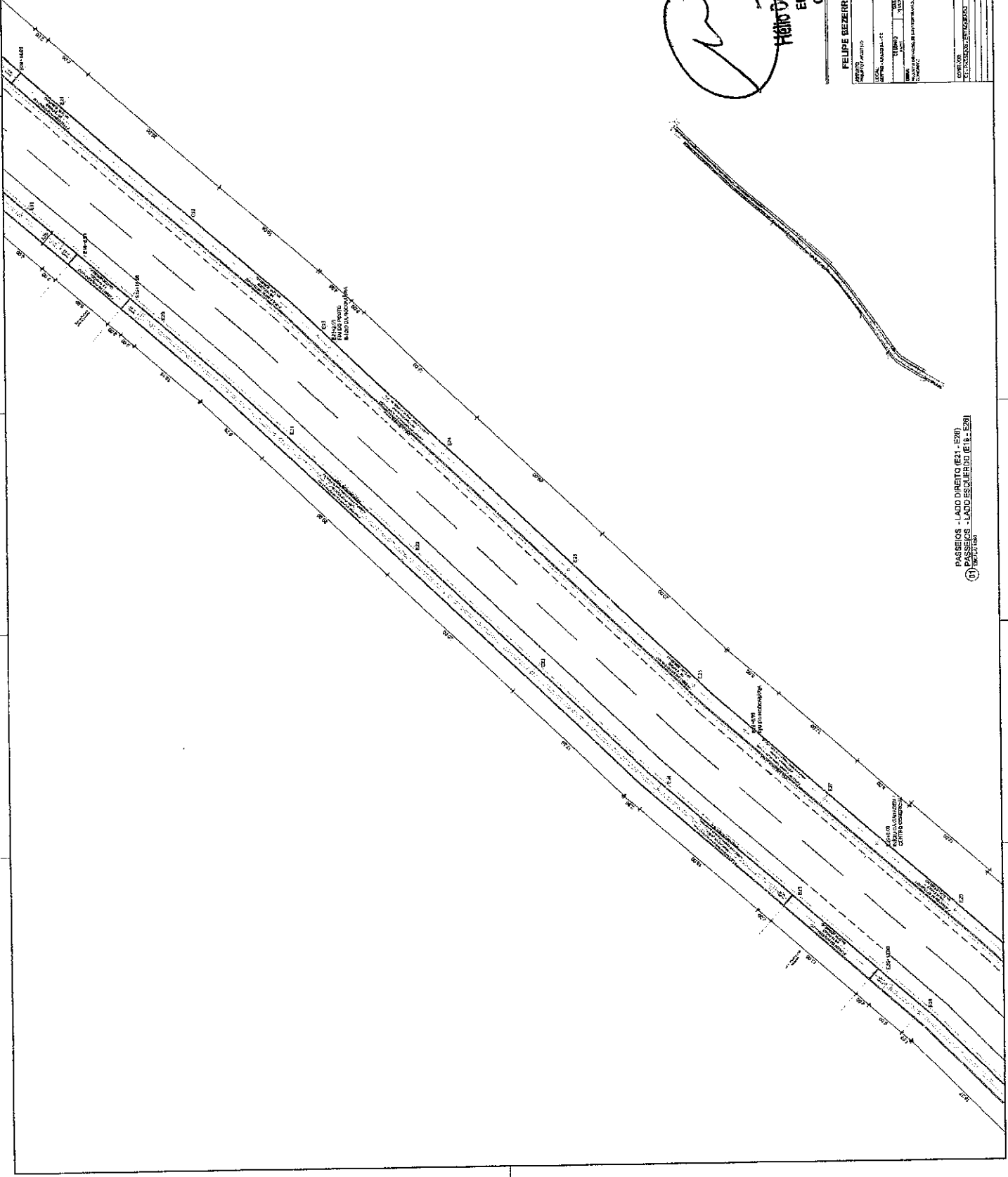
PROJETO DO CALÇADÃO
FELIPE BEZERRA DE SOUSA - CENTRO - ARACOIABA - CEARÁ

ARACOIABA
 ARACOIABA - CEARÁ

ARACOIABA
 ARACOIABA - CEARÁ

PROJETO	02
REVISÃO	07

PASSEIOS - LADO DIREITO (E07 - E14)
 PASSEIOS - LADO ESQUERDO (E05 - E12)
 ESCALA: 1:50

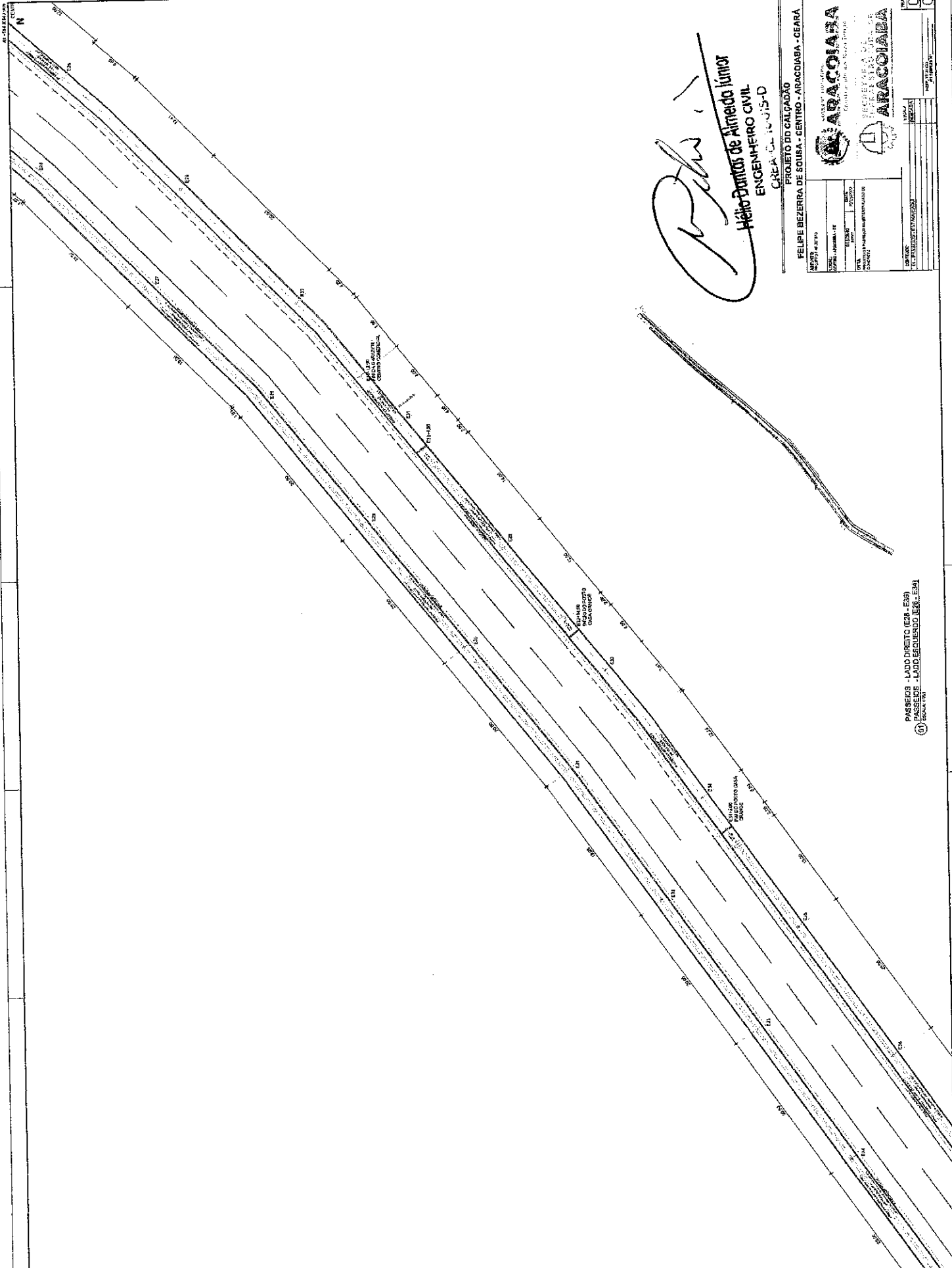


R. J. L.
HELO DANTAS DE ALMEIDA JUNIOR
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA - C. 13.315-D

PROJETO DO CALÇADO
 FELIPE BEZERRA DE SOUSA - CENTRO - ARACOIABA - CEARÁ

LOCAL: ARACOIABA - CE DATA: 2023 NOME: FELIPE BEZERRA DE SOUSA CATEGORIA: ENGENHEIRO CIVIL	Nº de Matrícula: 13.315-D Nº de Registro: 04 Nº de Inscrição: 07

PASSAGENS - LADO DIRETO (E21 - E20)
 PASSAGENS - LADO ESQUERDO (E19 - E20)
 PASSAGENS - LADO DIRETO (E21 - E20)



Roberto
Heitor Dutra de Almeida Júnior
 ENGENHEIRO CIVIL
 CREA Nº 10.315-D

PROJETO DO CALÇADÃO
FELIPE BEZERRA DE SOUSA - CENTRO - ARACOIABA - CEARÁ

ARACOIABA
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO

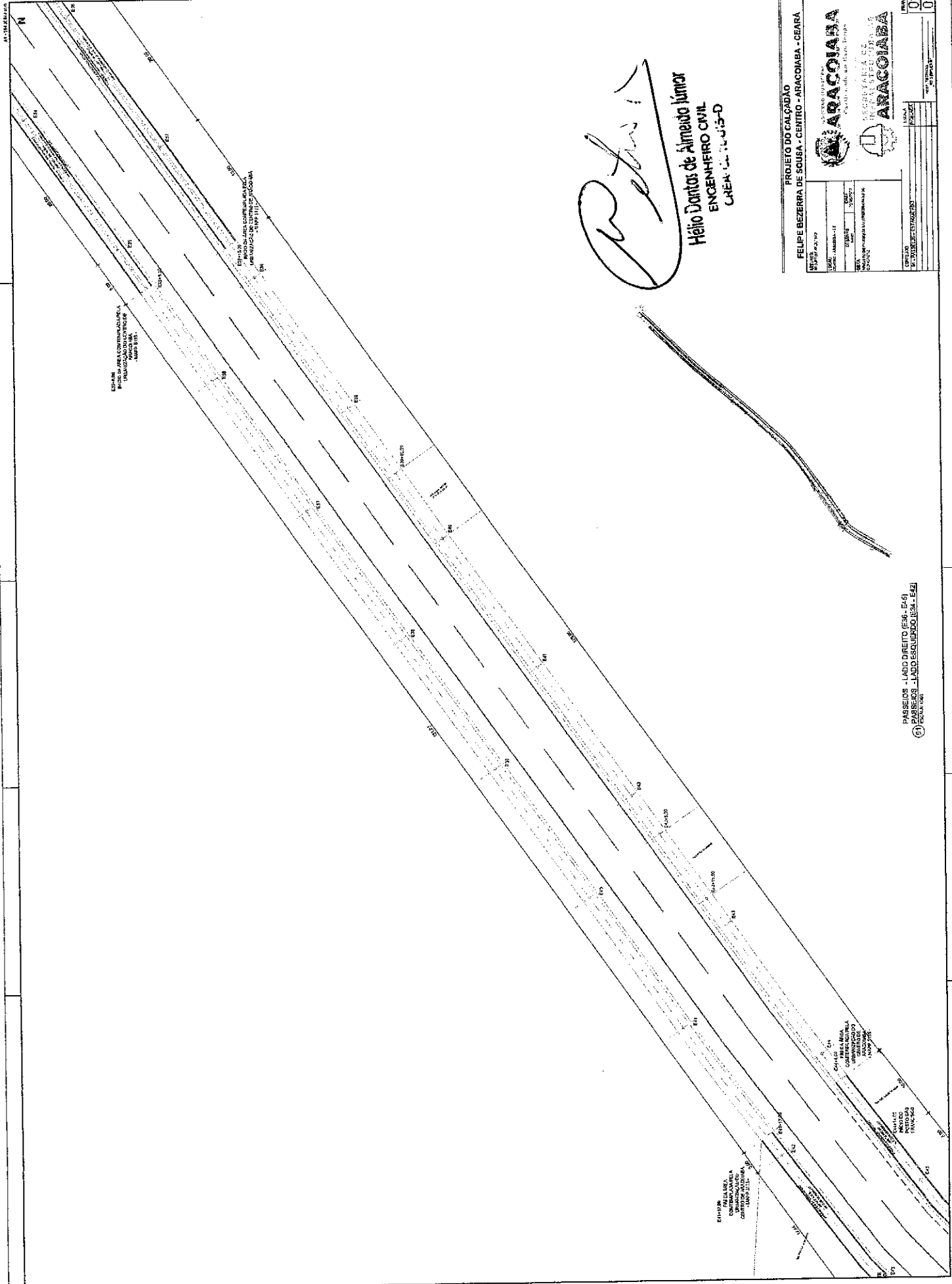
ARACOIABA
 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANÍSTICO

PROJETO Nº: _____
 DATA: _____
 ESCALA: _____
 FOLHA Nº: _____
 TOTAL: _____

PROJETO: _____
 EXECUÇÃO: _____
 DATA: _____
 LOCAL: _____

PROJETO Nº: _____
 DATA: _____
 ESCALA: _____
 FOLHA Nº: _____
 TOTAL: _____

PASSEIOS - LADO DIRETO (E24 - E38)
 PASSEIOS - LADO ESQUERDO (E36 - E54)
 (M) EQUILIBRIO



Revisão

Hélio Dantas de Almeida Júnior
ENGENHEIRO CIVIL
CREA 11.143-D

PROJETO DO CALÇADÃO
FELIPE BEZERRA DE SOUSA - CENTRO - ARACOIABA - CEARÁ

ARACOIABA
 ARACOIABA - CEARÁ
 Rua: ...

ARACOIABA
 ARACOIABA - CEARÁ
 Rua: ...

PROJETO	PROJETO DO CALÇADÃO
CLIENTE	FELIPE BEZERRA DE SOUSA
LOCAL	CENTRO - ARACOIABA - CEARÁ
DATA	...
PROJETADE	HÉLIO DANTAS DE ALMEIDA JÚNIOR
PROJETO	PROJETO DO CALÇADÃO
PROJETADE	HÉLIO DANTAS DE ALMEIDA JÚNIOR
PROJETO	PROJETO DO CALÇADÃO
PROJETADE	HÉLIO DANTAS DE ALMEIDA JÚNIOR

PROJETO DO CALÇADÃO
 FELIPE BEZERRA DE SOUSA - CENTRO - ARACOIABA - CEARÁ

PARCELOS LADOS DIREITO (E+1120 - E+1400)
 PARCELOS LADOS ESQUERDO (E+1400 - E+1700)
 ESCALA 1:100



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221001531

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

HÉLIO DANTAS DE ALMEIDA JUNIOR
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0602699720**
Registro: **10015D CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **Prefeitura Municipal de Aracoiaba**
AVENIDA Da Independência
Complemento:
Cidade: **Aracoiaba**

Bairro: **Centro**
UF: **CE**

CPF/CNPJ: **07.387.392/0001-32**
Nº: **134**
CEP: **62750000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 3.600,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA TIRADENTES
Complemento: **MAPP - 5558**
Cidade: **ARACOIABA**
Data de Início: **10/02/2022**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **Prefeitura Municipal de Aracoiaba**

Previsão de término: **30/12/2022**

Bairro: **CENTRO**
UF: **CE**

Nº: **S/Nº**
CEP: **62750000**
Coordenadas Geográficas: **-5, -30**

Código: **Não Especificado**

CPF/CNPJ: **07.387.392/0001-32**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > TOPOGRAFIA > LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS BÁSICOS > DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO > #33.1.1.3 - PLANIALTIMÉTRICO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	1,00	un
80 - Projeto > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.24 - DE ATERRAMENTO ELÉTRICO	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	1,00	un
80 - Projeto > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO	1,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	1,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	1,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM	1,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	1,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.24 - DE ATERRAMENTO ELÉTRICO	1,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM	1,00	m2
35 - Elaboração de orçamento > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM	1,00	m2
18 - Fiscalização		

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: x7DwC
Impresso em: 14/06/2022 às 09:30:35 por: , ip: 138.99.93.50





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20221001531

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

60 - Fiscalização de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.5 - DE COMPACTAÇÃO - TERRAPLENAGEM	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE ACESSIBILIDADE DE EDIFICAÇÃO > #1.1.3.4 - PARA FINS DIVERSOS	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > #11.9.24 - DE ATERRAMENTO ELÉTRICO	1,00	un
60 - Fiscalização de obra > AGRIMENSURA > TERRAPLENAGEM > #36.10.2 - DE VOLUME/ÁREA DE ATERROS - TERRAPLENAGEM	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART REFERENTE CONSTRUÇÃO DO PASSEIO FELIPE BEZERRA DE SOUZA SITUADO NA CE 060 ,AVENIDA TIRADENTES,SEDE DO MUNICIPIO DE ARACOIABA CEARÁ.(MAPP - 5558).

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

HELIO DANTAS DE ALMEIDA JUNIOR - CPF: 104.828.743-49

Local _____ de _____ de _____
data

Prefeitura Municipal de Aracoiaba - CNPJ: 07.387.392/0001-32

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 88,78 Registrada em: 13/06/2022 Valor pago: R\$ 88,78 Nosso Número: 8215454999

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sifac.com.br/publico/>, com a chave: x7DwC
Impresso em: 14/06/2022 às 09:30:36 por: , ip: 138.99.93,50





ANEXO II – MODELO DE APRESENTAÇÃO DE CARTA-PROPOSTA

(PAPEL TIMBRADO DA PROPONENTE)

Local e data

À
Prefeitura Municipal de ARACOIABA
Comissão Permanente de Licitação
ARACOIABA.

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° ***/******

Objeto: _____

Prezados(as) Senhores(as),

Apresentamos a V. Sas., nossa proposta para o objeto do Edital de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CONSTRUÇÃO DO PASSEIO FELIPE BEZERRA DE SOUSA NA ENTRADA DO MUNICÍPIO - ARACOIABA-CE** pelo preço por lote de R\$ _____ (_____), com prazo de execução de 60 (sessenta) dias.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	VALOR (R\$)
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CONSTRUÇÃO DO PASSEIO FELIPE BEZERRA DE SOUSA NA ENTRADA DO MUNICÍPIO - ARACOIABA-CE	R\$ _____

Informamos que o prazo de validade da nossa proposta é de **60 (sessenta) dias** corridos, a contar da data da abertura da licitação.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até **10 (dez)** dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

Atenciosamente,

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO III

TOMADA DE PREÇOS Nº **/******

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CONSTRUÇÃO DO PASSEIO FELIPE BEZERRA DE SOUSA NA ENTRADA DO MUNICÍPIO - ARACOIABA-CE

B). PLANILHA DE COMPOSIÇÃO

INSUMO:					
PREÇO ADOTADO:					UNID:
MÃO DE OBRA					
Cód.	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
TOTAL MÃO DE OBRA:					
MATERIAIS					
Cód.	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
TOTAL MATERIAIS:					
EQUIPAMENTOS					
Cód.	Descrição	Unidade	Coefficiente	Preço	Total
TOTAL EQUIPAMENTOS:					
TOTAL					
TOTAL SIMPLES:					
ENCARGOS:					
BDE:					
TOTAL GERAL:					

_____ de _____ de 20**

Carimbo da Empresa e assinatura do(a) representante.



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM
O MUNICÍPIO DE ARACOIABA, ATRAVÉS DA
SECRETARIA DE _____, COM A
EMPRESA _____, PARA O FIM QUE A
SEGUIR SE DECLARA:**

O Município de ARACOIABA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua _____, Centro, ARACOIABA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº _____, através da SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, representada por seu Ordenador de Despesas, Sr. _____, infra firmada, doravante denominada de CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa, _____, com endereço à _____ em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, portador(a) do CPF nº _____, ao fim assinado(a), doravante denominada de CONTRATADA, de acordo com o Edital de TOMADA DE PREÇOS Nº ****/****, Processo Administrativo nº ****/****, em conformidade com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1- Fundamenta-se este contrato na TOMADA DE PREÇOS Nº ****/**** na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na proposta de preços da CONTRATADA.
- 1.2- A Execução se dará de forma indireta e regrada sob regime de empreitada por preço global, na forma do Art. 10, inciso II, alínea “a”, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1- O presente contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CONSTRUÇÃO DO PASSEIO FELIPE BEZERRA DE SOUSA NA ENTRADA DO MUNICÍPIO - ARACOIABA-CE**

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR E DA DURAÇÃO DO CONTRATO

- 3.1- A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela execução do objeto deste contrato o valor total de R\$ _____ (_____).
- 3.2- O contrato terá o prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da emissão da ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

CLAÚSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 4.1- A fatura relativa aos serviços efetivamente prestados deverá ser apresentada à SECRETARIA DE ESPORTE E JUVENTUDE, até o 10º (décimo) dia útil do mês subsequente à realização dos serviços, para fins de conferência e atestação da execução dos serviços.
- 4.2. A fatura constará dos serviços efetivamente prestados no período de cada mês civil, de acordo com o quantitativo efetivamente realizado no mês, cujo valor será apurado através de medição;
- 4.3- Caso a fatura seja aprovada pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da fatura pelo(a) CONTRATADO(A), junto ao setor competente da Prefeitura Municipal de ARACOIABA.
- 4.4- A administração poderá deliberar sobre o pagamento antecipado, exclusivamente com relação às parcelas destinadas à instalação de canteiros de obras e/ou mobilização de equipamentos, limitando a despesa até o valor máximo correspondente a 5,0% (cinco por cento) do valor efetivamente orçado/proposto.
- 4.5- Fica condicionado ao pagamento da 1ª medição a apresentação por parte da CONTRATADA dos documentos que seguem:



a) Registro junto CREA, ART - "Anotação de Responsabilidade Técnica" de execução do objeto contratual, conforme lei, perante a Prefeitura Municipal de ARACOIABA, sob pena de retardar o processo de pagamento;

b) Matrícula CEI (Cadastro Específico do INSS) da Previdência Social, referente ao objeto contratual, com a identificação da obra perante o INSS, conforme IN do INSS 069/2002, sob pena de retardar o processo de pagamento;

4.6. A Contratada por ocasião dos pagamentos ficará obrigada a apresentar todas as condições de habilitação no que tange a regularidade fiscal exigidas na Lei de Licitações, conjuntamente a Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social (GFIP), referente a inscrição CEI do objeto contratual, conforme IN do INSS 069/2002, sob pena de retardar o processo de pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

5.1- Os preços são firmes e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da apresentação da proposta. Caso o prazo exceda a 12 (doze) meses, os preços contratuais poderão ser reajustados, tomando-se por base a data da apresentação da proposta, com base no INCC – Índice Nacional da Construção Civil ou outro equivalente que venha a substituí-lo, caso este seja extinto.

5.2- Qualquer reajuste somente poderá ocorrer nos termos dos Art. 2º e 3º da Lei Nº 10.192/2001 (que dispõe sobre o Programa de Estabilização Econômica) respeitando a recomposição de preços nos moldes que dispõe o inciso XIV do Art.40 e inciso II, alínea "d" do Art. 65 da lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEXTA - DA FONTE DE RECURSOS

6.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº *****
- **ELEMENTO DE DESPESA: *******. Os recursos financeiros para pagamento das despesas correrão por conta de recursos *****.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

7.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, conforme o disposto no § 1º, art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA - DOS PRAZOS

8.1- Os serviços objeto desta licitação deverão ser iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, e concluídos no prazo estabelecidos no Cronograma Físico Financeiro, contados a partir do recebimento da ordem de serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

8.2- Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da SECRETARIA DE ***** do Município de ARACOIABA.

8.3- Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à SECRETARIA DE ***** até 10 (dez) dias antes da data do término do prazo contratual.

8.4- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SECRETARIA DE ***** do Município de ARACOIABA, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA NONA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1- O objeto do contrato decorrente desta licitação será recebido do seguinte modo:

a) provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes em até 15 (quinze) dias da comunicação escrita do contratado;

b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observado o disposto no art. 69 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1- A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;



- 10.2- Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
- 10.3- Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 10.4- Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais /Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1- Executar o objeto do Contrato de conformidade com as condições e prazos estabelecidos nesta Tomada de Preços, no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame;
- 11.2- Manter durante toda a execução do objeto contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Lei de Licitações;
- 11.3- Utilizar profissionais devidamente habilitados;
- 11.4 - Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços;
- 11.5- Facilitar a ação da fiscalização na inspeção dos serviços, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE;
- 11.6- Responder perante o Município de ARACOIABA, mesmo no caso de ausência ou omissão da fiscalização, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes;
- 11.7- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do contrato, sem consentimento prévio, por escrito, da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações especificadas no parágrafo anterior, a não ser para fins de execução do contrato;
- 11.8- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE;
- 11.9- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo, também, de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc, ficando excluída qualquer solidariedade do Município de ARACOIABA por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA, com referência às suas obrigações, não se transfere ao Município de ARACOIABA;
- 11.10- Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO;
- 11.11- Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços;
- 11.12- Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente;
- 11.13- Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U. de 13/02/98;
- 11.14- Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados;
- 11.15- A CONTRATADA estará obrigada ainda a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
 - a) Prestar os serviços de acordo com o edital e seus anexos, projeto e as Normas da ABNT.
 - b) Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
 - c) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
 - d) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de "Anotação de Responsabilidade Técnica - ART" correspondente, antes da apresentação da primeira fatura, perante a Prefeitura Municipal de ARACOIABA, sob pena de retardar o processo de pagamento;

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DAS SANCÕES ADMINISTRATIVAS



12.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da licitante VENCEDORA em assinar o contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE

b.2) 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato, por dia de atraso na execução do objeto contratual, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério da SECRETARIA DE ******, em caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução dos serviços.

b.4) O valor da multa referida nesta cláusulas será descontado “ex-officio” da CONTRATADA, mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à SECRETARIA DE ******, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS RESCISÕES CONTRATUAIS

13.1- A rescisão contratual poderá ser:

13.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

13.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

13.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa do CONTRATADO, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

13.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

14.1- Os recursos cabíveis serão processados de acordo com o que estabelece o art. 109 da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

14.2- Os recursos deverão ser interpostos mediante petição devidamente arrazoada e subscrita pelo representante legal da recorrente, dirigida à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de ARACOIABA. OBS: somente serão consideradas se apresentadas, na forma original, ou seja, não será considerada se enviada por e-mail ou via fax.

14.3- Os recursos serão protocolados na Prefeitura Municipal de ARACOIABA e encaminhados à Comissão de Licitação.

CLAUSULA DECIMA QUINTA- DA FISCALIZAÇÃO

15.1 Fiscalização será realizada por servidor a ser designado pela SECRETARIA DE ***** de ARACOIABA para acompanhar a execução do serviço do objeto contratual.

CLAUSULA DECIMA SEXTA - DO SEGURO

16.1 A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data de entrega do protocolo da via assinada do contrato, seguro contra riscos de engenharia com validade para todo o período de execução da obra, o qual deverá cobrir eventuais prejuízos de origem súbita e imprevista por qualquer causa, inclusive as avarias causadas por erros de projetos, desentulho e despesas extraordinárias.

16.2 - Em caso de sinistros não cobertos pelo seguro contratado, a CONTRATADA responderá pelos danos e prejuízos que causar à Administração, propriedade ou posse de terceiros, em decorrência da execução da obra.

16.3 - A CONTRATADA deverá, ainda, na forma da lei, fazer e apresentar, no mesmo prazo estipulado no item anterior, seguro coletivo contra acidentes de trabalho, com validade para todo o período de execução da obra, correndo a sua conta as despesas não cobertas pela respectiva apólice, sem prejuízo do



seguro obrigatório contra acidentes de trabalho previsto no art. 7º, XXVIII, da Constituição Federal, e regulado pelas Leis nº 8.212/1991 e nº 8.213/1991.

CLAUSULA DECIMA SETIMA - DA GARANTIA

17.1. A CONTRATADA prestou garantia no valor de R\$ _____ (_____), correspondente a 5% do valor do Contrato, na modalidade de _____, de acordo com o disposto no art. 56 da Lei nº. 8.666/93.

17.2 - A CONTRATANTE fica autorizada a utilizar a garantia, para corrigir imperfeições na execução do objeto deste Contrato ou para reparar danos decorrentes da ação ou omissão da CONTRATADA ou de preposto seu ou, ainda, para satisfazer qualquer obrigação resultante ou decorrente de suas ações ou omissões.

17.3 - A autorização contida na subitem anterior é extensiva aos casos de multas aplicadas, depois de esgotado o prazo recursal.

17.4 - A CONTRATADA se obriga a repor, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas da comunicação, o valor da garantia que vier a ser utilizado pela CONTRATANTE.

17.5 - A garantia prestada será retida definitivamente, integralmente ou pelo saldo que apresentar, no caso de rescisão por culpa da CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

17.6 - A garantia será restituída, automaticamente, ou por solicitação, somente após o integral cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive recolhimento de multas e satisfação de prejuízos causados ao CONTRATANTE e emissão do Termo de Recebimento Definitivo da obra.

CLAUSULA DÉCIMA-OITAVA - DO FORO

18.1- Fica eleito o foro da Comarca de ARACOIABA, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, renunciando-se, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do art. 221 do Código Civil Brasileiro.

ARACOIABA, ____ de _____ de _____

SECRETARIA DE

CONTRATANTE

Representante
Empresa
CONTRATADA



ANEXO - V
MODELOS DE DECLARAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº ***/*******

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A CONSTRUÇÃO DO PASSEIO FELIPE BEZERRA DE SOUSA NA ENTRADA DO MUNICÍPIO - ARACOIABA-CE

V.I.) 1o Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, que não executamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre com menores de dezoito anos e de qualquer trabalho com menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7o da Constituição Federal e de conformidade com a exigência prevista no inciso V, do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

_____, ____ de _____ de 20**.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

V.II.) 2o Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, especialmente para fins de prova em processo licitatório de Tomada de Preços nº *****/*****, junto ao Município de ARACOIABA, Estado do Ceará, que concordamos integralmente com os termos deste edital e seus anexos.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

_____, ____ de _____ de 20**.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



V. III.) 3o Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei que:

I – Serão responsáveis técnicos pela obra objeto do certame em referência, os profissionais abaixo relacionados e que essa indicação está em consonância com as Resoluções do CONFEA – Conselho Federal de Engenharia Arquitetura e Agronomia.

II – Esses profissionais pertencem ao nosso quadro técnico de profissionais permanentes, tudo de acordo com as leis trabalhistas vigentes, e que nenhum deles é responsável técnico de outra empresa participante da licitação.

Nome:

Especialidade:

Assinatura do Responsável Técnico:

CREA nº

Data de Registro:

Nome:

Especialidade:

Assinatura do Responsável Técnico:

CREA nº

Data de Registro:

_____ - _____ de _____ de 20**.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.

V.IV.) 4o Modelo de Declaração:

DECLARAÇÃO

DECLARAMOS, para todos os fins e sob as penas da lei, de que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço.

_____ - _____ de _____ de 20**.

Carimbo e assinatura do representante legal da empresa.



ANEXO - VI

A - MODELO DE COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BDI
(colocar em papel timbrado)

À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

REF. TOMADA DE PREÇOS Nº *****/*****

COMPOSIÇÃO DO B.D.I.

1. ADMINISTRAÇÃO CENTRAL -----	%
2. DESPESA FINANCEIRA -----	%
3. IMPOSTOS -----	%
3.1. ISS -----	%
3.2. PIS -----	%
3.3. COFINS -----	%
4. GARANTIA -----	%
5. RISCOS -----	%
6. LUCRO -----	%
TOTAL DO BDI -----	%

(Localidade), ___ de _____ de 20**.

Carimbo, qualificação e assinatura do responsável legal

